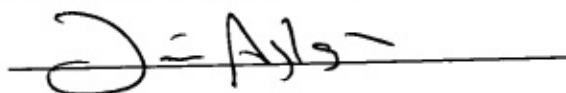


ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte e oito minutos, reuniu-se em formato híbrido, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza e através de plataforma de reunião virtual, nos termos do art. 77, §5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Aglaylson, Bruno Mesquita (virtual), Chiquinho dos Carneiros (virtual), Igor Nogueira, Irmão Léo (virtual), Marcel Colares (virtual), Professor Enilson (virtual) e Raimundo Filho (virtual). O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Aglaylson, abriu a nona reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco. Em seguida, comunicou a inclusão para deliberação extra pauta do Projeto de Decreto Legislativo n.º 0082/2025 e do Requerimento n.º 8.064/2025. Na sequência, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação o parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 0082/2025, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro, que foi aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. Ato contínuo, trouxe para debate o parecer favorável ao Requerimento n.º 8.064/2025, de autoria do Vereador Igor Nogueira, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, levou para discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 0055/2025, de autoria do Vereador Raimundo Filho, aprovado por unanimidade de votos. O Vereador Aglaylson, para justificar seu voto ao referido projeto de decreto legislativo, transferiu a presidência para o Vereador Igor Nogueira. Logo após, o Vereador Aglaylson foi reconduzido à presidência, solicitou aos membros da Comissão a apreciação em bloco dos projetos de lei e, obtendo a anuência do colegiado, apresentou para deliberação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 0082/2022, de autoria dos Vereadores Gabriel Aguiar e Júlio Brizzi; Projeto de Lei n.º 0229/2025, de autoria do Vereador Tony Brito; Projeto de Lei n.º 0252/2025 e Projeto de Lei n.º 0527/2025, de autoria da Vereadora Professora Adriana Almeida; e Projeto de Lei n.º 0288/2025, de autoria do Vereador Marcel Colares; os quais foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Logo após, o Vereador Aglaylson solicitou a apreciação em bloco das indicações e, tendo seu pedido acatado, foral lidos e apreciados os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Indicação n.º 0832/2025, de autoria da Vereadora Estrela Barros; Indicação n.º 0980/2025, de autoria da Vereadora Adriana Gerônimo; Indicação n.º 1.371/2025, de autoria do Vereador Professor Aguiar Toba; Indicação n.º 1.407/2025, Indicação n.º 1.514/2025 e Indicação n.º 1.515/2025, de autoria do Vereador Dr. Vicente; e Indicação n.º 1.468/2025, de autoria do Vereador Tony Brito; os quais foram também aprovados por unanimidade de votos. A seguir, os pareceres favoráveis ao Requerimento n.º 7.595/2025, de autoria do Vereador Juninho Aquino, e ao Requerimento n.º 8.021/2025, de autoria do Vereador Dr. Vicente, foram apreciados e aprovados, em bloco, por unanimidade. Ato contínuo, o Vereador Aglaylson trouxe para debate o parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar n.º 0029/2025, de autoria da Vereadora Adriana Gerônimo, aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. Por fim, foram registrados os seguintes

encaminhamentos de proposições: à Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública: Indicação n.º 0832/2025, Indicação n.º 0980/2025, Indicação n.º 1.514/2025, Indicação n.º 1.515/2025 e Projeto de Lei Complementar n.º 0029/2025; à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: Projeto de Lei n.º 0252/2025; à Comissão de Desenvolvimento Econômico: Projeto de Lei n.º 0288/2025; à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia: Projeto de Lei n.º 0082/2022; à Comissão de Cultura, Esporte e Juventude: Indicação n.º 1.371/2025; à Comissão de Saúde e Seguridade Social: Indicação n.º 1.407/2025 e Indicação n.º 1.468/2025. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e quarenta e dois minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 8 de outubro de 2025.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'D' followed by 'Aylson', written over a horizontal line.

Presidente